ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
CNPJ: 09.589.367/0001-67 Fone: (86) 3288-1120
Palmeirais – PI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013 ***DE 23 DE MAIO DE 2013.***

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
PROTOCOLO Nº 65
Em, 25 / 05 / 2013

"Dispõe sobre desconto na folha de pagamento dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Palmeirais, PI, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, Estado do Piauí, Reginaldo Soares Veloso Junior, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução nº 02/1993, e, ainda a Lei Orgânica do Município de Palmeirais/PI, faz saber que o Plenário aprova e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando a necessidade deste Poder Legislativo em estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos EMPREGADOS/SERVIDORES DA CONVENENTE, com contrato de trabalho/vinculo estatutário formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com as instituições consignatárias que tenham firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para contratação da operação.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, PI, a realizar descontos na folha de pagamento dos Vereadores e Servidores que optarem por empréstimo junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e BANCO GERADOR S.A.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.05.2013.

Palmeirais/PI, 23 de Maio de 2013.

LIDO NA SESSÃO
De, 25 / 05 / 2013
Secretário

Reginaldo Soares Veloso Junior
Presidente da Câmara Municipal
Palmeirais - Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em, 25 / 05 / 2013
Secretário